



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Educação e unidades filantrópicas conveniadas com o município, e demandas relativas à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|------------|--------|-----------|----------------|
| 08/01/2024 | 1.0 | 1º Versão | Jerônimo Borba |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O Art.8º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Rede Municipal de Educação, e demandas relativas à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

A aquisição de produtos de gêneros alimentícios visa garantir o fornecimento de alimentação adequada na rede escolar municipal, de acordo com as normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), política pública federal obrigatória em todos os municípios e regida pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução 06/2020.

O regramento cita como objetivo do PNAE: “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.

Rege a lei que os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados tendo como base a utilização de alimentos em in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável, devendo ser adaptados, se necessário, para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais (como intolerâncias alimentares). A porção ofertada deve ser diferenciada por conta da faixa etária e pelo tempo que o aluno passa na escola (turno parcial ou integral), conforme suas necessidades nutricionais diárias de energia, macro nutriente (carboidratos, proteína e lipídeo) e os micronutrientes (vitaminas e minerais), englobando fontes de ferro heme (carnes), hortifrutigranjeiros (frutas, legumes, verduras e ovos), leguminosas (feijão, lentilha) e cereais (arroz, macarrão, farinhas, aveia...).

A Ata de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é essencial para que o município atenda os objetivos do PNAE através da aquisição de insumos, produção das preparações e distribuição de refeições a todos os alunos matriculados na rede pública de ensino.

No que tange a justificativa da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, os referidos alimentos, serão utilizados na execução de seus projetos e programas, no sentido de fornecer alimentos adequados, as famílias que estão em vulnerabilidade social, acesso adequado e de qualidade aos serviços oferecidos pela política de Assistência Social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um instrumento da política de assistência social, cujo objetivo, é desenvolver atividades, de crianças, adolescentes e idosos, com intuito de estabelecer vínculos sociais, de promoção do indivíduo à sua autonomia, estimulando a convivência social, acolhendo e orientando ao acesso de seus direitos.

O CRAS – Centro de Referência a Assistência Social, atende famílias que estão em vulnerabilidade social, das quais muitas são acompanhadas por técnicos, Assistentes Sociais, com intuito de dar acesso aos seus direitos no que tange à Proteção Social Básica.

Verifica-se que o CREAS – Centro de Referência Especializado a Assistência Social, política pública de média e alta complexidade de Assistência Social, realizando acompanhamento de indivíduos ou famílias que tenham seus direitos violados.

Cabe ressaltar, que houve ata recentemente vencidas e outras que vencerão em breve: Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Registro de Preços nº 80/2022 (válida até 06/12/2023, Ata nº 05/2023 (válida até 16/01/2024), Ata nº 08/2023 (válida até 03/02/2024), Ata nº 02/2023 (válida até 03/01/2024). Considerando, que o período letivo encerra-se no mês de dezembro e outro recomeça no inicio de fevereiro, se faz necessária avaliação de nova licitação para o exercício de 2024, com a garantia de atendimento da alimentação escolar desde o primeiro dia de retorno às aulas.

Salientamos que outra parte significativa dos itens, será de processo exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, e optou-se por unificar itens que são comuns de aquisição para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

De ante do exposto, foi realizado o Pregão Eletrônico 163/2023 – para aquisição de gêneros alimentícios, porém, ao findar do processo licitatório, 08 (oito) itens, ficaram fracassados, como valor de referência abaixo do mercado.

2- Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com Decreto 04/2024, a partir de 04 de Janeiro 2024, como se vê os itens na tabela abaixo, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

| Item Plano | Código GRP | Produto | Quant | UN |
|------------|------------|---|-------|------|
| 1223 | 27531 | Achocolatado em pó. Embalagem refil de poliéster ou polietileno para sachê mínimo de 1kg, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé - Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 10 meses | 2000 | UN |
| 1224 | 28973 | Açúcar cristal. Embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses | 3600 | PCT |
| 1226 | 28988 | Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos moídos e/ou carunchados e livres de esfera, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses | 3600 | UN |
| 1235 | 27544 | Eva Doce desidratada. Embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses | 170 | UN |
| 1243 | 28964 | Milho para pipoca. Embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses | 300 | UN |
| 1245 | 28965 | Óleo de soja 900 ml refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses | 5200 | UN |
| 1257 | 24918 | Creme de leite fresco (nata) Embalagens de 300g, consistência firme, embalado em potes de polietileno, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade mínima de 30 dias | 1750 | POTE |
| 1259 | 30456 | leite. A base de leite integral ou constituído, de sabores diversos, com cultivo de bactérias lacticínias específicas. Refrigerado com temperatura inferior a 5°C, conforme Portaria 78/2009 do estabelecimento, mistura homogênea, de consistencye pastosa, lisa com sabor fresco e aroma próprio da variedade. Composição nutricional sem adição de amido. Acondicionado em embalagem de sachê de 1 litro ou frasco/garrafa fabricada em polietileno, não permeável e atóxica. Contendo na embalagem a identificação do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Validade mínima de 30 dias. | 6400 | LIT |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Foi realizada Coleta de Estimativa nº 2023/126, para levantamento dos quantitativos das secretarias, tendo como base em seu planejamento inicial.

3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os bens para aquisição de gêneros alimentícios possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço.

Para fornecimento dos alimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

Local e data de entrega: Os produtos deverão ser entregues nos endereços discriminados no termo de referência e suas respectivas especificações, abaixo será discriminado, apenas o local administrativo de cada secretaria.

| SECRETARIA MUNICIPAL | ENDEREÇO |
|-----------------------------------|---|
| Educação | Av. Borges de Medeiros, 481 – Adm da Secretaria, ou de acordo com indicação da Secretaria. |
| Trabalho e Desenvolvimento Social | Av. Cel. Victor Villa Verde, 126 – Adm da Secretaria, ou de acordo com indicação da Secretaria. |

Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos alimentos, mediante a apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deverão estar discriminados os materiais entregues, e deverá ainda, constar na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nota Fiscal, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.

- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

- Efetuar a troca do bem, objeto deste contrato, caso não esteja de acordo com o exigido.

- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da **DETENTORA DA ATA**.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

- A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos fiscais:

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | | |
|--|--|--|--|
| Ata 80/2022 Ata 05/2023 Ata 08/2023 Ata 02/2023 | Estimativa para o exercício de 2024, conforme quantidades do Plano Anual Contratações. | A estimativa de consumo conforme levantamento de necessidades para o exercício de 2024 apresenta um aumento de alguns produtos em relação às atas existentes de 2023, por conta da previsão maior do número de alunos em turno integral (e consequentemente fornecimento de refeições nestes horários, bem como aumento significativo a cada ano de laudos para dietas especiais a alunos com patologias específicas). Para o exercício de 2024, a SMTDS iniciará o ano com oficinas, atividades, vinculadas a política de assistência social. | VIGÊNCIA DE 01 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADA A VATAJOSIDADE PARA A CONTRATANTE |
|--|--|--|--|

5 – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de gêneros alimentícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, que forneceram produtos em licitações anteriores: **CR MAYER MUCK, MERCADO FUTURO, CARTTA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃO LTDA, FAC DISTRIBUIDORA, L.J.BREDOW, NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, DISTRIBUIDORA.**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sitio oficial, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 016/2023 e suas respectivas alterações, que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

| | | | | |
|----|---|-------------------|-------|---------------|
| 01 | O Valor estimado da Contratação será de R\$218.889,00 de acordo com informações constantes nas Atas de Registros de Preços e Pesquisa no Banco de Preços, de acordo com informações constantes no ANEXO I. Memória de cálculo em relação às atas vigentes, e recentemente vencida. | | | |
| | Creme de Leite | 1750 quantidades | 10,36 | R\$18.130,00 |
| | Iogurte | 6.400 quantidades | 4,91 | R\$31.424,00 |
| | Achocolatado | 2.000 quantidades | 15,23 | R\$30.460,00 |
| | Açúcar | 3.600 quantidades | 7,30 | R\$26.280,00 |
| | Arroz Branco | 3.600 quantidades | 18,06 | R\$65.016,00 |
| | Erva doce | 170 quantidades | 13,00 | R\$2.210,00 |
| | Milho para Pipoca | 300 quantidades | 3,95 | R\$1.185,00 |
| | Óleo de Soja | 5.200 quantidades | 8,49 | R\$44.184,00 |
| | TOTAL MÉDIA | | | R\$218.889,00 |

Vislumbra-se que o tal valor será compatível com os orçamentos com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 16/2023, e suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

respectivas alterações que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que se refere às providências realizadas quanto à pesquisa de preços, inclusive com a compatibilidade com o custo de contratação anterior, o orçamento realizado foi realizado com base no Painel de Preços, Banco de Preços, Licitacon, PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas, Nota Fiscal Gaúcha e Cotação Zenite.

7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, afim de atender o programa nacional de educação conforme as seguintes especificações e condições, descritas de cada item no Termo de Referência, para que posteriormente a Administração Pública Municipal, realize de forma efetiva e adequada a realização de alimentos para as escolas da rede municipal e atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.1) O cálculo das quantidades constantes no processo licitatório será estimado de forma aproximada, considerando a ser capta necessária por aluno de acordo com cardápio e número de estudantes, atendendo as normativas do PNAE para gramagem e cálculo de nutrientes. Em relação aos alimentos perecíveis a quantidade solicitada é calculada e programada semanalmente a fim de evitar qualquer desperdício, assim, o pedido é realizado de acordo com a demanda da semana, com pequenas variações de quantidade conforme necessidade, bem como, a safra de cada produto.

Para utilização das quantidades na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, o pedido será de acordo com as necessidades dos projetos e programas existentes.

7.2) Esta solicitação faz-se essencial para manutenção da alimentação escolar municipal em consonância com o programa nacional de alimentação escolar que normatiza a distribuição de alimentos na rede escolar de todos os municípios do país.

No que se refere à legislação dos recursos federais da educação, disponibilizados para o município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

impõe uma série de parâmetros relacionados à quantidade e qualidade nutricional da alimentação escolar.

No âmbito da política da Assistência Social, a utilização dos recursos será de acordo com as instruções, leis que organizam, podendo ser ou não recursos próprios ou vinculados.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA

As secretarias Municipais, sendo elas: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, indicará servidores para atuarem como fiscal da ata de registro de preços.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicações e Divulgação do edital e anexo;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Assinatura e publicação da ata de registro de preços.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS e ANÁLISE DE RISCO

Quanto à análise de Risco, pode-se que após a execução do processo licitatório, caso a empresa vencedora não entregue objeto licitado, talvez pela distância, e ou valor do item, a sua não entrega, acarretando assim, abertura de processo administrativo e dificultando a aquisição do produto ora licitado, prejudicando assim, a entrega dos alimentos. Vislumbram-se impactos ambientais desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

| IMPACTO AMBIENTAL | MEDIDA DE TRATAMENTO |
|---|---|
| - Descarte inadequado dos resíduos, como talos e cascas, em lixo de produtos perecíveis, conforme coleta municipal. | - A contratada deverá orientar seus colaboradores quanto à forma sustentavelmente adequada para o descarte de produtos que não estejam em condições plenas para entrega e consumo humano. |

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

INTEGRANTE TÉCNICO

Jerônimo da Silveira Borba
Oficial Administrativo
Matrícula: 39497

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Cléia Juçara Airoldi
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças – SEMAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

VIABILIDADE

INVIAZILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Janeiro de 2024.

RGM
Rodrigo Gomes Massulo.
Prefeito Municipal

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Valores por item, de acordo com Ata de Registro de Preços vigentes e recentemente vencida, e Pesquisa Oficial no Banco de Preços.

| | | |
|--|---|----------------------------|
| | Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha | 09/11/2023 09:22 |
| | | Página 1 de 1 |
| | | JERONIMO DA SILVEIRA BORBA |

| Item | Produto | Data Inicial Ata: 16/01/2023 | Data Final Ata: 15/01/2024 | Ata Ativa? Sim | Itens Ativos | | | | | | |
|-------|---------|---|----------------------------|----------------|---------------|-------------|-------------|-------------|------------|----------|-------------|
| | | | | | Qtd. Licitada | Qtd. da Ata | Qtd. Mínima | Qtd. Usada | Qtd. Saldo | Pr. Item | Pr. Total |
| 1 | 27532 | | | Sim | 500,0000 | 500,0000 | 0,0000 | 500,0000 | 0,0000 | 11,9000 | 0,0000 |
| | | Alface lisa e crespa, de boa aparência, nova, de 1º qualidade, folhas integras, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco com odor e características especiais. Cada unidade deverá ter peso aproximado de 200 gramas a 300 gramas, contando o peso com raiz, sem ferida. | | | | | | | | | |
| 2 | 1111 | Beterraba. De 1º, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas. | | Sim | 4.000,0000 | 4.000,0000 | 0,0000 | 3.300,0000 | 700,0000 | 4,9000 | 3.430,0000 |
| 3 | 27541 | Couve-flor de 1º qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujeidades, parasitas e larvas. | | Sim | 800,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 13,0600 | 0,0000 |
| 4 | 31612 | CHUCHU de 1º qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujeidades, parasitas e larvas. | | Sim | 600,0000 | 600,0000 | 0,0000 | 600,0000 | 0,0000 | 4,6000 | 0,0000 |
| 5 | 11596 | Laranja para Suco, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e manchas. | | Sim | 3.000,0000 | 3.000,0000 | 0,0000 | 3.000,0000 | 0,0000 | 3,9400 | 0,0000 |
| 6 | 1105 | MAÇÃ - vermelha fuji, tamanho médio, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas | | Sim | 9.000,0000 | 9.000,0000 | 0,0000 | 6.450,0000 | 2.550,0000 | 7,6800 | 19.584,0000 |
| 7 | 1106 | Mamão formosa, De 1º - novo, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, amarela e sem rupturas. | | Sim | 6.650,0000 | 6.650,0000 | 0,0000 | 6.600,0000 | 2.050,0000 | 9,2400 | 18.942,0000 |
| 8 | 25985 | MANGA tipo "tommy" de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas, com polpa firme e intacta | | Sim | 3.500,0000 | 3.500,0000 | 0,0000 | 2.500,0000 | 1.000,0000 | 5,5900 | 5.590,0000 |
| 9 | 30463 | MELÃO AMARELO de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas. | | Sim | 3.000,0000 | 3.000,0000 | 0,0000 | 2.200,0000 | 800,0000 | 6,6500 | 5.320,0000 |
| 10 | 19455 | MELANCIA - nova, de 1º qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato, com casca lisa, lustrosa e livre de sujeidades, com odor agradável, consistência firme, sem perfurações, machucados e/ou coloração não característica. | | Sim | 5.000,0000 | 5.000,0000 | 0,0000 | 5.000,0000 | 0,0000 | 3,2600 | 0,0000 |
| 11 | 1107 | MORANGA - Ca butiá, de 1º qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas. | | Sim | 2.500,0000 | 2.500,0000 | 0,0000 | 2.500,0000 | 0,0000 | 4,9000 | 0,0000 |
| 12 | 113 | Ovos, Tipo 1 (especificação do prazo de validade), ovo de galinha, grande, casca lisa, limpa e não trincado, com embalagem em dúzias em caixa de papelão. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias. | | Sim | 1.000,0000 | 1.000,0000 | 0,0000 | 1.000,0000 | 0,0000 | 9,3100 | 0,0000 |
| 13 | 1108 | Repolho verde. De 1º, limpo, novo, sem rupturas | | Sim | 2.000,0000 | 2.000,0000 | 0,0000 | 2.000,0000 | 0,0000 | 3,3300 | 0,0000 |
| Total | | 13 Itens compõem a ata | | | 43.550,0000 | 43.550,0000 | | 36.450,0000 | 7.100,0000 | | 52.856,0000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Relação - Ata do Registro de Preço com Votor

09/11/2023 09:22

Página 1 de 1

JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

| Ata Nº: | 2022/30 | Data Inicial Ata: | 06/12/2022 | Data Final Ata: | 06/12/2023 | Ata Ativa? | Sim | Item | Produto | Item Ativo? | Qtd. Licitada | Qtd. da Ata | Qtd. Mínima | Qtd. Usada | Qtd. Saldo | Pr. Item | Pr. Total |
|---------|---------|------------------------|------------|-----------------|------------|------------|-----|-------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|-------------|------------|----------|-----------|
| 2 | 27533 | | | | | Sim | | 2.500,0000 | 2.500,0000 | 0,0000 | 2.300,0000 | 200,0000 | 3,1900 | 638,0000 | | | |
| 3 | 3374 | | | | | Sim | | 800,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 4,4000 | 0,0000 | | | |
| 4 | 116 | | | | | Sim | | 6.500,0000 | 6.500,0000 | 0,0000 | 5.700,0000 | 800,0000 | 4,6100 | 3.688,0000 | | | |
| 5 | 11604 | | | | | Sim | | 2.000,0000 | 2.000,0000 | 0,0000 | 2.000,0000 | 0,0000 | 3,9000 | 0,0000 | | | |
| 7 | 27543 | | | | | Sim | | 800,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 8,9400 | 0,0000 | | | |
| 8 | 114 | | | | | Sim | | 4.500,0000 | 4.500,0000 | 0,0000 | 4.300,0000 | 200,0000 | 5,1000 | 1.020,0000 | | | |
| 9 | 121 | | | | | Sim | | 4.000,0000 | 4.000,0000 | 0,0000 | 3.500,0000 | 500,0000 | 4,3300 | 2.165,0000 | | | |
| 11 | 27542 | | | | | Sim | | 500,0000 | 500,0000 | 0,0000 | 500,0000 | 0,0000 | 6,3100 | 0,0000 | | | |
| 22 | 27553 | | | | | Sim | | 400,0000 | 400,0000 | 0,0000 | 350,0000 | 50,0000 | 15,7000 | 785,0000 | | | |
| 23 | 115 | | | | | Sim | | 6.500,0000 | 6.500,0000 | 0,0000 | 5.300,0000 | 1.200,0000 | 5,6400 | 6.768,0000 | | | |
| Total | | 10 Itens compõem a ata | | | | | | 29.500,0000 | 28.500,0000 | | 25.550,0000 | 2.950,0000 | | 15.054,0000 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

09/11/2023 09:23

Relação - Ata do Registro de Preço com Valor

Página 1 de 1

JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

| Ata Nº : 2023/8 | | Data Inicial Ata: 03/02/2023 | Data Final Ata: 03/02/2024 | Ata Ativa? Sim | | | | | | | |
|-----------------|---------|---|----------------------------|----------------|------------|--------|------------|------------|---------|-------------|--|
| Item | Produto | Item Ativo? Qtd. Licitada Qtd. da Ata Qtd. Mínima Qtd. Usada Qtd. Saldo Pr. Item Pr. Total | | | | | | | | | |
| 1 | 30457 | AMENDOIM em grãos, torrado e descascado sem adição de sal ou açúcar, 100% natural, sem sujidades. Embalagem de 500g com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses. | Sim | 400,0000 | 400,0000 | 0,0000 | 200,0000 | 200,0000 | 11,4500 | 2.290,0000 | |
| 2 | 27544 | Erva Doce desidratada, embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses | Sim | 150,0000 | 150,0000 | 0,0000 | 100,0000 | 50,0000 | 13,0000 | 650,0000 | |
| 3 | 27546 | FARINHA DE ARROZ branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parásitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten. | Sim | 500,0000 | 500,0000 | 0,0000 | 50,0000 | 450,0000 | 12,0000 | 5.400,0000 | |
| 4 | 19453 | Fórmula infantil para crianças de 06 a 10 meses, em pç, adicionada de pré-ópticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexaenoílico (DHA), ácido araquidônico (ARA) a nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC n°44/2011, embalagem lata com no mínimo 800g. | Sim | 800,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 576,0000 | 224,0000 | 37,4800 | 8.395,5200 | |
| 5 | 31692 | Semente da gergelim branco; sem casca, sem sujidades ou gravetos; primeira qualidade. Pacote de 500g. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. | Sim | 200,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 80,0000 | 120,0000 | 19,0000 | 2.280,0000 | |
| Total | | 5 Itens compõem a ata | | 2.050,0000 | 2.050,0000 | | 1.006,0000 | 1.044,0000 | | 19.015,5200 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

09/11/2023 09:24

Relação - Ata do Registro de Preço com Valor

Página 1 de 4

JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

| Ita Nº : 2023/2 | Data Inicial Ata: 03/01/2023 | Data Final Ata: 03/01/2024 | Ata Ativa? Sim | Item | Produto | Item Ativo? | Qtd. Uscada | Qtd. da Ata | Qtd. Mínima | Qtd. Usada | Qtd. Saldo | Pr. Item | Pr. Total |
|-----------------|------------------------------|--|----------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|----------|-----------|
| 1 | 27531 | AUCHOCOLATADO EM PÓ - Instantâneo, embalagem reforçada de poliéster e polietileno para sache míniro de 700g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minérios, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé - Nascau. Deve conter na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. | Sim | 1.800,0000 | 1.800,0000 | 0,0000 | 536,0000 | 1.284,0000 | 15,2300 | 19.250,7200 | | | |
| 2 | 28973 | AÇÚCAR CRISTAL, embalagem atóxica, resistente, transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. | Sim | 3.300,0000 | 3.300,0000 | 0,0000 | 1.800,0000 | 1.500,0000 | 7,3000 | 10.950,0000 | | | |
| 4 | 28974 | AMIDO DE MILHO - Amido de milho embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 500GR | Sim | 700,0000 | 700,0000 | 0,0000 | 210,0000 | 490,0000 | 3,0700 | 1.504,3000 | | | |
| 5 | 28989 | ARROZ BRANCO POLIDO - Arroz Branco polido tipo I, classe longo e fino, pote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos moídos e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 5KG | Sim | 1.000,0000 | 1.000,0000 | 0,0000 | 1.000,0000 | 0,0000 | 18,0500 | 0,0000 | | | |
| 6 | 27535 | Avelã em floco fino, prima plástica atóxica, de 500g, resistente e transparente. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. | Sim | 400,0000 | 400,0000 | 0,0000 | 148,0000 | 252,0000 | 5,5900 | 1.408,6800 | | | |
| 7 | 27537 | Biscoito doce tipo Maria integral, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), sem recheio, com sabores diferentes e em quantidades semelhantes, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra. | Sim | 2.500,0000 | 2.500,0000 | 0,0000 | 1.800,0000 | 700,0000 | 5,3400 | 3.738,0000 | | | |
| 8 | 27539 | Biscoito doce sortido, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), sem recheio, com sabores diferentes e em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica atóxica, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra. | Sim | 2.500,0000 | 2.500,0000 | 0,0000 | 2.100,0000 | 400,0000 | 3,1700 | 1.268,0000 | | | |
| 9 | 27540 | Biscoito salgado tipo Água e Sal, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, com dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra. | Sim | 3.500,0000 | 3.500,0000 | 0,0000 | 1.700,0000 | 1.800,0000 | 3,6500 | 6.570,0000 | | | |
| 10 | 30459 | CACAU EM PÓ natural, 100% cacau, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Embalagem com quantidade mínima de 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 | Sim | 300,0000 | 300,0000 | 0,0000 | 150,0000 | 150,0000 | 14,8000 | 2.220,0000 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | |
|--|---|------------------|
| | Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha | 09/11/2023 08:24 |
| Relação - Ata do Registro de Preço com Valor | | Página 2 de 4 |
| JERONIMO DA SILVEIRA BORBA | | |

| Item | Produto | Data Inicial Ata: 03/01/2023 | Data Final Ata: 03/01/2024 | Ata Ativa? | Sim | Item Ativo? | Qtd. Licitada | Qtd. da Ata | Qtd. Mínima | Qtd. Usada | Qtd. Saldo | Pr. Item | Pr. Total |
|--------|---------|--|----------------------------|------------|-----|-------------|---------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|-----------|
| meses. | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | 28975 | CAFÉ em pó embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído, torra tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. | | Sim | | 1.200,0000 | 1.200,0000 | 0,0000 | 700,0000 | 500,0000 | 13,2000 | 6.640,0000 | |
| 12 | 28976 | CANELA EM PÓ - Canela em pó, sem adição de açúcar ou qualquer outra especiaria, pacote de 100 g, embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 100GR | | Sim | | 200,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 150,0000 | 50,0000 | 6,3800 | 319,0000 | |
| 13 | 30461 | CANJICA, de leite branco, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias fúngicas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas o prazo de validade mínima de 6 meses. | | Não | | 100,0000 | 100,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 100,0000 | | | |
| 15 | 27545 | Extrato de tomate, acondicionado em embalagem integral em sachê de material atóxico, de 340g a 350g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 12 meses. | | Sim | | 6.000,0000 | 6.000,0000 | 0,0000 | 3.700,0000 | 2.300,0000 | 1,7200 | 3.956,0000 | |
| 17 | 28977 | FARINHA DE MANDIÓCA - Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: KILO - EMBALAGEM: KILO | | Sim | | 450,0000 | 450,0000 | 0,0000 | 260,0000 | 180,0000 | 5,8900 | 1.119,1000 | |
| 18 | 28978 | FARINHA DE MILHO FINA - Farinha de milho fina, validade mínima de 6 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente. UNIDADE: KILO - EMBALAGEM: KILO | | Sim | | 200,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 3,4800 | 0,0000 | |
| 19 | 28979 | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 500 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 500GR | | Sim | | 2.500,0000 | 2.500,0000 | 0,0000 | 1.800,0000 | 700,0000 | 1,7600 | 1.232,0000 | |
| 20 | 26980 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: SKG | | Sim | | 1.000,0000 | 1.000,0000 | 0,0000 | 910,0000 | 90,0000 | 17,6900 | 1.592,1000 | |
| 21 | 27547 | Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. | | Sim | | 800,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 400,0000 | 400,0000 | 4,6900 | 1.876,0000 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | |
|--|---|----------------------------|
| | Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha | 09/11/2023 09:24 |
| | Referência - Ata do Registro de Preço com Valor | Página 3 de 4 |
| | | JERONIMO DA SILVEIRA BORBA |

| Ata Nº : 2923/2 | Data Inicial Ata: | 03/01/2023 | Data Final Ata: | 03/01/2024 | Ata Ativa? | Sim | Item | Produto | Item Ativo? | Qtd. Licitada | Qtd. da Ata Cld. | Minimo | Qtd. Usada | Qtd. Saldo | Pr. Item | Pr. Total |
|-----------------|-------------------|--|-----------------|------------|------------|-----|------------|------------|-------------|---------------|------------------|--------|------------|-------------|----------|-----------|
| 22 | 20 | FENÂO PRETO TIPO 1, novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos moídos e/ou carunculados, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses. | | | Sim | | 6.000,0000 | 6.000,0000 | 0,0000 | 4.400,0000 | 1.600,0000 | | 6,5100 | 10.416,0000 | | |
| 23 | 28981 | FERMENTO BIOLÓGICO - Fermenito biológico instantâneo para pão embalado à vácuo com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 125GR | | | Sim | | 600,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 530,0000 | 270,0000 | | 5,0000 | 1.350,0000 | | |
| 24 | 28382 | FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO - Fermenito químico p/bolo - em pó, embalagem plástica e lacrada, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: EMBALAGEM: 100GR | | | Sim | | 800,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 700,0000 | 100,0000 | | 2,4200 | 242,0000 | | |
| 25 | 30462 | FLOCOS DE MILHO, tipo FLOCÃO. Embalagem com 500 g, com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 500g e prazo de validade mínima de 6 meses. | | | Sim | | 300,0000 | 300,0000 | 0,0000 | 150,0000 | 150,0000 | | 2,4900 | 373,5000 | | |
| 27 | 23197 | Leite fluido sem desnatado sem lactose, em embalagem do tipo tetra pak, do tipo UHT, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. | | | Sim | | 500,0000 | 500,0000 | 0,0000 | 204,0000 | 296,0000 | | 4,1900 | 1.240,2400 | | |
| 28 | 27548 | LEITE DE SOJA - composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, vitaminas A e D; bebida a base de soja original, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. Iserto de sutiãdes; condicionamento de acordo legislação vigente. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA | | | Sim | | 200,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 48,0000 | 152,0000 | | 5,9000 | 896,8000 | | |
| 29 | 31157 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (pacote de 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e cartinho da Inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega | | | Sim | | 500,0000 | 500,0000 | 0,0000 | 130,0000 | 370,0000 | | 13,9000 | 5.143,0000 | | |
| 30 | 27549 | Lentilha, de primeira qualidade, sem a presença de grãos moídos, carunculados e formados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. | | | Sim | | 800,0000 | 800,0000 | 0,0000 | 800,0000 | 0,0000 | | 5,6500 | 0,0000 | | |
| 31 | 28983 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão tipo espaguete c/ ovos, de sêmola, íntegro, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 500GR | | | Sim | | 2.800,0000 | 2.800,0000 | 0,0000 | 2.300,0000 | 500,0000 | | 2,7200 | 1.360,0000 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | |
|--|---|---------------------------|
| | Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha | 09/11/2023 09:24 |
| Relação - Ata do Registro de Preço com Valor | | Página 4 de 4 |
| | | JERONIMO DA SILVERA BORBA |

| Ata Nº: 2023/2 | Data Inicial Ata: 03/01/2023 | Data Final Ata: 03/01/2024 | Ata Ativa? | Sim | Item | Produto | Item Ativo? | Qtd. Licitada | Qtd. da Ata | Qtd. Minima | Qtd. Usada | Qtd. Saldo | Pr. Item | Pr. Total |
|----------------|------------------------------|---|------------|-----|-------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|-------------|------------|----------|-----------|
| 32 | 104 | Macarrão tipo parafuso. Com ovos, de sêmola, integral, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. | Sim | | 2.800,0000 | 2.800,0000 | 0,0000 | 2.400,0000 | 400,0000 | 2,7400 | 1.096,0000 | | | |
| 33 | 28984 | MILHO PARA PIPOCAS - Milho para pipoca pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 500GR | Sim | | 200,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 150,0000 | 50,0000 | 3,7500 | 187,5000 | | | |
| 34 | 30465 | Milho verde cozido no vapor em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente apenas milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debulhado. Grãos médios, integros de coloração amarela; macios, livres de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data da entrega. | Sim | | 2.000,0000 | 2.000,0000 | 0,0000 | 800,0000 | 1.200,0000 | 3,8900 | 4.656,0000 | | | |
| 35 | 28985 | ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 900ML | Sim | | 4.700,0000 | 4.700,0000 | 0,0000 | 4.100,0000 | 600,0000 | 8,4900 | 5.094,0000 | | | |
| 36 | 28986 | ORÉGANO - Orégano, embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 100GR | Sim | | 200,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 5,3000 | 0,0000 | | | |
| 37 | 28987 | SAL MOÍDO - Sal moído e iodado, pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 1KG | Sim | | 1.500,0000 | 1.500,0000 | 0,0000 | 1.500,0000 | 0,0000 | 1,0500 | 0,0000 | | | |
| 39 | 28988 | VINAGRE DE ÁLCOOL - Vinagre de álcool garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: GARRAFA - EMBALAGEM: 750ML | Sim | | 550,0000 | 550,0000 | 0,0000 | 440,0000 | 110,0000 | 1,6800 | 184,8000 | | | |
| Total | 34 Itens compõem a ata | | | | 53.100,0000 | 53.100,0000 | | 36.416,0000 | 16.684,0000 | | 95.855,7400 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | |
|--|---|----------------------------|
| | Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha | 09/11/2023 09:24 |
| Relação - Ata do Registro de Preço com Valor | Página 4 da 4 | JERONIMO DA SILVEIRA BORBA |

| Ata N°: 2023/2 | | Data Inicial Ata: 03/01/2023 | Data Final Ata: 03/01/2024 | Ata Ativa? | Sim | Item | Produto | Item Ativo? | Qtd. Licitada | Qtd. da Ata | Qtd. Mínima | Qtd. Usada | Qtd. Saldo | Pr. Item | Pr. Total |
|----------------|-------|---|----------------------------|------------|-------------|-------------|---------|-------------|---------------|-------------|-------------|------------|------------|----------|-----------|
| 32 | 104 | Macarrão tipo para uso. Com ovos, de sêmola, integral, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. | | Sim | 2.800,0000 | 2.800,0000 | 0,0000 | 2.400,0000 | 400,0000 | 2,7400 | 1.096,0000 | | | | |
| 33 | 28984 | MILHO PARA PIPOCAS - Milho para pipocas pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 500GR | | Sim | 200,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 150,0000 | 50,0000 | 3,7500 | 187,5000 | | | | |
| 34 | 30469 | Milho verde cozido no vapor em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente sementes milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1º qualificação previamente debulhado. Grãos médios. Integros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. | | Sim | 2.000,0000 | 2.000,0000 | 0,0000 | 800,0000 | 1.200,0000 | 3,8900 | 4.688,0000 | | | | |
| 35 | 28985 | ÓLEO DE SOJA - Óleo da soja 500 ml, refinado, embalagem plástica sólida, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 500ML | | Sim | 4.700,0000 | 4.700,0000 | 0,0000 | 4.100,0000 | 600,0000 | 8,4900 | 5.094,0000 | | | | |
| 36 | 28986 | ORÉGANO - Orégano, embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 100GR | | Sim | 200,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 200,0000 | 0,0000 | 5,3000 | 0,0000 | | | | |
| 37 | 28987 | SAL MOÍDO - Sal moído e iodado, pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 1KG | | Sim | 1.500,0000 | 1.500,0000 | 0,0000 | 1.500,0000 | 0,0000 | 1,0500 | 0,0000 | | | | |
| 39 | 28988 | VINAGRE DE ÁLCOOL - Vinagre de álcool garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: GARRAFA - EMBALAGEM: 750ML | | Sim | 550,0000 | 550,0000 | 0,0000 | 440,0000 | 110,0000 | 1,6800 | 184,8000 | | | | |
| Total | | 34 itens compõem a ata | | | 53.100,0000 | 53.100,0000 | | 36.415,0000 | 16.684,0000 | | 95.895,7400 | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | BANCO DE PREÇOS | | | | | MÉDIA GERAL | |
|------|--------|-----|---|-----------------|-------|----|-------|----|-------------|----------|
| 1 | 15.600 | KG | Corte Bovina Muifa Grassa (do carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vacuo, condicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF RS, SISBIDIPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pele, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos. | RS | 28,00 | RS | 23,50 | RS | 40,77 | RS 31,06 |
| 2 | 25.600 | KG | Filé de cora e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne de frango/embalagem de 01 kg original de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF RS, SISBIDIPOA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses | RS | 12,00 | RS | 12,29 | RS | 9,24 | RS 11,38 |
| 3 | 10.100 | KG | ISCAS DE CARNE BOVINA (do carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vacuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF RS, SISBIDIPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pele, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos. | RS | 49,32 | RS | 42,60 | RS | 46,84 | RS 46,05 |
| 4 | 49.000 | LIT | LÍQUIDO FLUÍDO INTEGRAL - em embalagem do tipo tetra pak, do tipo UHT, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade no mínimo 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. | RS | 4,50 | RS | 4,65 | RS | 4,30 | RS 4,65 |
| 10 | 1.750 | UN | Creme de leite pasteurizado (Mata), embalagens de 300g, consistência firme, embalado em potes de polietileno, atóxico, limpo, não violado com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 30 dias. | RS | 10,98 | RS | 9,97 | RS | 10,12 | RS 10,36 |
| 11 | 6.600 | LIT | IOGURTE à base de leite integral ou constituído, de sabores diversos, com cultivo de bactérias láticas específicas. Refrigerado com temperatura inferior a 5°C, conforme Portaria 78/2009 do estado do RS, mistura homogênea, de consistência pastosa, liso com sabor fresco e aroma próprio da variedade. Composição nutricional sem adição de amido. Acondicionado em embalagem de sachê de 1 litro ou frasco/garrafa fabricada em polietileno, não perecível e atóxica. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Validade mínima de 30 dias. | RS | 6,51 | RS | 5,24 | RS | 2,97 | RS 4,91 |

Os fornecedores foram devidamente escolhidos de acordo com a participação nos processos licitatórios anteriores. Além de utilizar os fornecedores encontrados nos painéis de preços.

Djalmo Carraro Provenzi de Moraes
Matrícula: 38623
09/11/2023